



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 15/2018/GP, de 30 de maio de 2018.

“Conceder aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Maria Benta de Jesus, que ocupava o cargo de Professor”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. João Vianney de Sousa Alencar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do município e o Estatuto do Servidor Municipal, RESOLVE:

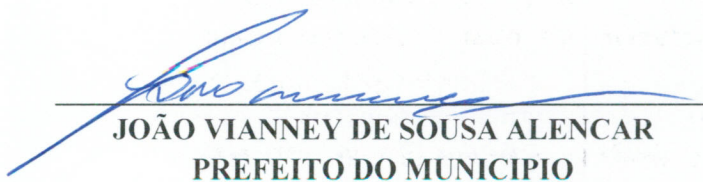
Art. 1º. Em conformidade com carta de concessão de aposentadoria emitida pelo INSS, conceder, e tornar público, a aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Maria Benta de Jesus, no cargo de Professor, a partir de 23/03/2018, sob matrícula 81-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Vigente.

Art. 2º. Em face da aposentadoria concedida, o nome do servidor passará a constar no quadro funcional de inativos deste Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPREA-SE.

Gabinete do Prefeito de Caldeirão Grande do Piauí – PI, 30 de maio de 2018.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO DO MUNICIPIO